

EDITAL 02/2021/PPGCTA/CCT/UEPB
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO
PÓS-DOCTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas do processo seletivo para preenchimento de uma vaga, ofertadas pelo Edital 07/2021 da FAPESQ/PB, para o programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental foi autorizado pela CAPES e iniciou suas atividades em 2007 em Reunião do CTC da área de Engenharia I. O Programa possui 02 (duas) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Tecnologias de Tratamento de Água e de Resíduos
- b) Qualidade de Sistemas Ambientais

1. DO NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

Será destinada um total de **01 (uma)** vaga para uma bolsa de **Pós-Doutorado** no programa. A vaga será destinada a pessoas portadoras do título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC).

2. CRONOGRAMA

2.1. O Cronograma do Processo Seletivo de que trata o presente Edital compreenderá, essencialmente, as seguintes etapas e períodos:

| Etapas | Período |
|--|-------------------------|
| Publicação do edital | 30/08/2021 |
| Inscrições | 30/08/2021 a 02/09/2021 |
| Divulgação do resultado final do processo seletivo | 06/09/2021 |
| Implementação da bolsa | 10/09/2021 |

2.2. O Cronograma supracitado poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou legal.

2.3. prazo para recurso será de **02 (dois) dias** a contar da data da divulgação do resultado. O recurso deverá ser efetivado via requerimento à Coordenação do Programa.

3. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA

3.1 Do bolsista, exige-se:

- I – Dedicção integral às atividades acadêmicas e de pesquisa do Programa;
- II – Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza;
- III – Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa de Pós-Doutorado;
- IV – Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- V – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- VI – Estar cadastrado na Plataforma Sucupira da CAPES;
- VII – Não ser aluno em programa de residência médica;
- VIII – Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pelo Regimento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEPB;
- IX – Estar adimplente com os programas financiados pela FAPESQ;
- X – Possuir cadastro atualizado na plataforma da FAPESQ (<http://www.fapesq.rpp.br>);
- XI – Não possuir qualquer relação de trabalho com a UEPB;
- XII – Apresentar relatório à FAPESQ nos prazos estabelecidos no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsista da FAPESQ, sob pena de suspensão ou cancelamento da bolsa em caso de descumprimento.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições para o processo seletivo de bolsista de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UEPB serão realizadas apenas por meio eletrônico (ppgcta@setor.uepb.edu.br), no período de 30/08/2021 a 02/09/2021.

4.2 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em hipótese alguma ou a qualquer título.

4.3 Ao e-mail com a solicitação de inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos em um único PDF:

- a) Currículo Lattes, com comprovação da produção científica;
- b) Projeto de pesquisa, com no máximo 15 (quinze) páginas;
- c) Carta de aceitação de um Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UEPB, assumindo a responsabilidade pela supervisão e execução do plano de trabalho (Ver anexo 1).

4.4 Serão aceitas apenas as inscrições que os candidatos apresentem a documentação exigida no ato da inscrição. A ausência de qualquer documento exigido neste edital resultará em não aceitação da inscrição do candidato.

4.5 O resultado do julgamento das inscrições pela Comissão de Seleção de bolsista de Pós-Doutorado será disponibilizado na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, no dia 06 de setembro de 2021.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo para ingresso no Pós-Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental será realizado em **02 (duas)** etapas:

Primeira Etapa – Enquadramento do Plano de Trabalho.

Esta etapa de **caráter eliminatório** constará de uma análise do plano de trabalho do candidato para avaliar se o referido plano se enquadra nas linhas de pesquisa do programa. Os planos que não se enquadrarem nas linhas de pesquisa do programa serão eliminados nessa etapa. Não será atribuída nota nessa etapa.

Segunda Etapa – Análise da Produção Científica do Supervisor e Candidato

Nesta etapa, de **caráter classificatório**, serão contabilizados os pontos obtidos da produção científica em periódicos referente ao período compreendido entre 2017-2021 pelo(a) candidato(a) e supervisor(a). Para efeito de pontuação será considerado a classificação Qualis na área de Engenharia I (2013-2016) da Capes disponível em:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

A pontuação de cada artigo será contabilizada de acordo com a seguinte tabela:

| ITEM | Pontuação por Item | Quantidade de itens | TOTAL |
|---|-----------------------|------------------------|-------|
| 1.0. Produção Bibliográfica | | | |
| 1.1. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis A1 (Engenharias 1) | 100,0 | | |
| 1.2. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis A2 (Engenharias 1) | 75,0 | | |
| 1.3. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis B1 (Engenharias 1) | 50,0 | | |
| 1.4. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis B2 (Engenharias 1) | 40,0 | | |
| 1.5. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis B3 (Engenharias 1) | 20,0 | | |
| 1.6. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis B4 (Engenharias 1) | 10,0 | | |
| 1.7. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis B5 (Engenharias 1) | 5,0 | | |
| 2.0. Patentes nas áreas relacionadas as linhas de pesquisa do Programa | | | |
| 2.1. Patente concedida | 300,0 | | |
| 2.2. Patente depositada | 100,0 | | |
| TOTAL DE PONTOS OBTIDOS | | | |

A nota final dos(as) candidatos(as) será calculada através da seguinte equação:

$$NF = NPC \times 0,5 + NPS \times 0,5$$

Na qual:

NF: Nota final

NPC: Nota da produção científica do candidato

NPS: Nota da produção científica do supervisor

5.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **06 de setembro de 2020**.

5.3. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Pontuação obtida no currículo do candidato;
- b) Orientador com maior número de orientação concluídas no programa;

6. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo de seleção deverá comparecer a secretaria do curso no dia **10 de setembro de 2021** para implementação da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

7.2 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

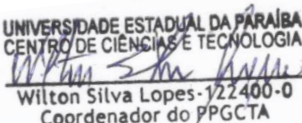
7.2.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

7.2.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

7.3 Ficam resguardados a titularidade ou co-titularidade dos resultados das pesquisas, que poderão ser objeto de proteção dos direitos de propriedade intelectual, a critério da UEPB, com indicação expressa da observância da Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação) e da RESOLUÇÃO UEPB/CONSUNI/0215/2015, que aprova a Política de Inovação da Universidade Estadual da Paraíba.

7.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação, ouvida a Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa e a Procuradoria Geral da UEPB.

Campina Grande, PB, 30 de agosto de 2021.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Wilton Silva Lopes-122400-0
Coordenador do PPGCTA

Prof. Dr. Wilton Silva Lopes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental

ANEXO 1 – LISTA DOS PROFESSORES PERMANENTES DO PROGRAMA

| Orientador | Linha de Pesquisa 1 – Qualidade de Sistemas Ambientais |
|--|--|
| Profa. Dra. Ana Roberta da Silva Paulino E-mail: arspaulino@gmail.com Telefone: (83) 3315-3371 | <p>A linha de pesquisa qualidade de sistemas ambientais abrange a análise dos processos aquáticos e atmosféricos do semiárido brasileiro, propondo a geração de conhecimento para o entendimento do efeito da ação humana na dinâmica ambiental da região, proporcionando a formação de profissionais que atuem no diagnóstico, na prevenção e na solução de problemas ambientais, buscando a melhoria da qualidade sócio-ambiental.</p> |
| Profa. Dra. Joseline Molozzi. E-mail: jmolozzi@gmail.com Telefone: (83) 99647 7136 | |
| Prof. Dr. Laércio Leal dos Santos E-mail: laercioeng@yahoo.com.br Telefone: (83) 99944-7494 | |
| Prof. Dr. Lourivaldo Mota Lima E-mail: lourivaldo_mota@yahoo.com.br Telefone: (83) 3315 3371 | |
| Prof. Dr. Rui de Oliveira E-mail: ruiideo@gmail.com Telefone: (83) 3337 1302 - (83) 8838 1302 | |
| Prof. Dr. William de Paiva E-mail: w.paiva461@gmail.com Telefone: (83) 99649-7670 | |
| <p style="text-align: center;">Orientador</p> | |
| Prof. Dr. Carlos Antônio Pereira de Lima E-mail: caplima@servidor.uepb.edu.br Telefone: (83) 99992.6710 | <p>Nessa linha de pesquisa objetiva-se o desenvolvimento de alternativas tecnológicas, inovadoras e de baixo custo, voltadas para os processos biotecnológicos, físicos e químicos aplicados ao tratamento e pós-tratamento de água de abastecimento e resíduos. As alternativas tecnológicas a serem desenvolvidas estarão orientadas principalmente para o atendimento das demandas regionais de docentes pesquisadores e especialistas de alto nível com habilidades para detectar e resolver problemas de saneamento básico e ambiental.</p> |
| Profa. Dra. Geralda Gilvania Cavalcante E-mail: ggilvaniacavalcante@yahoo.com.br Telefone: (83) 99975-0977 | |
| Prof. Dr. Fernando Fernandes Vieira E-mail: fernandvieira@gmail.com Telefone: (83) 98852-1461 | |
| Prof. Dr. José Tavares de Sousa E-mail: tavaresuepb@gmail.com Telefone: (83) 99972 5298 | |
| Profa. Dra. Keila Machado de Medeiros E-mail: keilamedeiros@ufrb.edu.br Telefone: (83) 98806-1684 | |
| Prof. Dr. Valderi Duarte Leite E-mail: mangabeiraleite@gmail.com Telefone: (83) 8809-8596 | |
| Prof. Dr. Wilton Silva Lopes E-mail: wiltonuepb@gmail.com Telefone: (83) 98803-8416 | |
| Profa. Dra. Weruska Brasileiro Ferreira E-mail: weruska_brasileiro@yahoo.com.br Telefone: (83) 98631-9882 | |